



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 434 DE 25 DE MARÇO DE 2008.

Autor: Vereador Paulinho Paixão

**“Muda a denominação da Travessa Projetada E,
para Rua Durvalina, no bairro Chatuba”**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA**, por seus representantes legais aprova e sanciona a seguinte,

LEI:

Art. 1º – Muda a denominação da Travessa Projetada E, no bairro Chatuba, para **Rua Durvalina**.

Art. 2º – A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Mesquita, RJ, 25 de março de 2008.

**Artur Messias
Prefeito**